ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração



PORTARIA Nº 42, DE 4 DE JULHO DE 2024

Designa servidora para compor a Junta Técnica, conforme Lei Complementar nº 125, de 15 de março de 2019, que Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a legislação específica e dá outras providências, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para compor a Junta Técnica, conforme Lei Complementar nº 125, de 15 de março de 2019, que Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a legislação específica e dá outras providências, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 37, de 23 de maio de 2022.

I - Sthefânia Cabral Tonetto, matrícula nº 18.668 em substituição a Marcos Guterres Giovelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos quatro dias do mês de julho de 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174.1530 · E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br www.santamaria.rs.gov.br